

CONTRATANTE e F. C. C. PEDROSA EIRELI, neste ato representado por Francisco Cleber da Costa Pedrosa pela CONTRATADA. Marechal Thaumaturgo – Acre, 21 de fevereiro de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho  
Presidente

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023  
Espécie: Contrato nº 005/2024.

CONTRATADO: M. A. MARTINS DOS SANTOS-ME inscrita no CNPJ nº 08.599.845/0001-50

Objeto: Fornecimento de material de consumo de limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios diversos e matérias diversos para Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC. Objeto da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023, com valor de R\$ 63.643,20 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2024 contatos a partir da data de sua assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e M. A. MARTINS DOS SANTOS-ME, neste ato representado por Sra. Maria Auxiliadora Martins dos Santos de Lucena pela CONTRATADA. Marechal Thaumaturgo – Acre, 21 de fevereiro de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho  
Presidente

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023  
Espécie: Contrato nº 006/2024.

CONTRATADO: PONTÃO DE COMBUSTIVEIS ÁGUAS DO JURUA LTDA inscrita no CNPJ nº 11.107.702/0001-95

Objeto: Contratação de passagens e fretes fluviais para Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC. Objeto da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2024, com valor R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais). Vigência: 31 de dezembro de 2024 contatos a partir da data de sua assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta dos recursos próprios com os elementos de despesas Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Assinam: Francisco Ribeiro da Silva Filho pelo CONTRATANTE e PONTÃO DE COMBUSTIVEIS ÁGUAS DO JURUA LTDA inscrita no CNPJ nº 11.107.702/0001-95, representada neste ato pelo Sr. Emission da Silva Castro, pela CONTRATADA.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 21 de fevereiro de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho  
Presidente

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2023

Objeto: Aquisição de material de consumo de limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios diversos e matérias diversos.

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo - Acre, representada por seu Presidente o Sr. Francisco Ribeiro da Silva Filho abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, na forma exigida pela Lei nº 8.666/93 suas alterações, Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de material de consumo de limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios diversos e matérias diversos, ADJUDICA os itens ao vencedores e ao mesmo tempo HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao Pregão Presencial SRP nº 010/2023, considerando vencedores a) F. C. C. PEDROSA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 84.320.365/0005-17 com os itens: item 01 com o valor unitário de R\$ 15,00; item 03 com o valor unitário de R\$ 25,00; item 05 com o valor unitário de R\$ 5,90; item 07 com o valor unitário de R\$ 70,00; item 09 com o valor unitário de R\$ 20,00; item 11 com o valor unitário de R\$ 7,80; item 13 com o valor unitário de R\$ 8,00; item 15 com o valor unitário de R\$ 3,80; item 17 com o valor unitário de R\$ 1,40; item 19 com o valor

unitário de R\$ 3,50; item 21 com o valor unitário de R\$ 4,50; item 23 com o valor unitário de R\$ 12,00; item 25 com o valor unitário de R\$ 9,00; item 27 com o valor unitário de R\$ 7,50; item 29 com o valor unitário de R\$ 88,00; item 31 com o valor unitário de R\$ 19,50; item 33 com o valor unitário de R\$ 12,00; item 35 com o valor unitário de R\$ 5,00; item 37 com o valor unitário de R\$ 3,40; item 39 com o valor unitário de R\$ 3,40; item 41 com o valor unitário de R\$ 24,00; item 43 com o valor unitário de R\$ 17,00; item 45 com o valor unitário de R\$ 19,00; item 47 com o valor unitário de R\$ 5,00; item 49 com o valor unitário de R\$ 5,40; item 41 com o valor unitário de R\$ 4,40; item 53 com o valor unitário de R\$ 2,80; item 55 com o valor unitário de R\$ 5,00; item 57 com o valor unitário de R\$ 5,00; item 59 com o valor unitário de R\$ 6,00; item 61 com o valor unitário de R\$ 10,00; item 63 com o valor unitário de R\$ 7,00; item 65 com o valor unitário de R\$ 9,00; item 67 com o valor unitário de R\$ 41,00; item 69 com o valor unitário de R\$ 6,50; item 71 com o valor unitário de R\$ 7,90; item 73 com o valor unitário de R\$ 33,00; item 75 com o valor unitário de R\$ 27,00; item 77 com o valor unitário de R\$ 154,00; item 78 com o valor unitário de R\$ 14,00; item 79 com o valor unitário de R\$ 36,00; item 83 com o valor unitário de R\$ 228,00; item 85 com o valor unitário de R\$ 15,00 ; item 87 com o valor unitário de R\$ 7,00; item 89 com o valor unitário de R\$ 40,00; item 91 com o valor unitário de R\$ 59,00; item 87 com o valor unitário de R\$ 39,00; item 88 com o valor unitário de R\$ 120,00; item 90 com o valor unitário de R\$ 690,00; item 93 com o valor unitário de R\$ 35,00; item 96 com o valor unitário de R\$ 526,00; item 98 com o valor unitário de R\$ 34,00; item 100 com o valor unitário de R\$ 24,00 e a empresa ; b) M. A. MARTINS DOS SANTOS-ME inscrita no CNPJ Nº 08.599.845/0001-57, com os itens: item 02 com o valor unitário de R\$ 5,00; item 04 com o valor unitário de R\$ 6,90; item 06 com o valor unitário de R\$ 48,00; item 08 com o valor unitário de R\$ 109,00; item 10 com o valor unitário de R\$ 7,90; item 12 com o valor unitário de R\$ 5,00; item 14 com o valor unitário de R\$ 14,00; item 16 com o valor unitário de R\$ 7,90; item 18 com o valor unitário de R\$ 5,90; item 20 com o valor unitário de R\$ 2,50; item 22 com o valor unitário de R\$ 5,90; item 24 com o valor unitário de R\$ 8,65; item 26 com o valor unitário de R\$ 10,00; item 28 com o valor unitário de R\$ 4,90; item 30 com o valor unitário de R\$ 2,50; item 32 com o valor unitário de R\$ 7,80; item 36 com o valor unitário de R\$ 3,50; item 38 com o valor unitário de R\$ 3,50; item 40 com o valor unitário de R\$ 28,00; item 42 com o valor unitário de R\$ 19,50; item 44 com o valor unitário de R\$ 12,80; item 46 com o valor unitário de R\$ 15,00; item 48 com o valor unitário de R\$ 16,00; item 50 com o valor unitário de R\$ 6,00; item 52 com o valor unitário de R\$ 6,00; item 54 com o valor unitário de R\$ 10,50; item 56 com o valor unitário de R\$ 2,30; item 58 com o valor unitário de R\$ 5,90; item 60 com o valor unitário de R\$ 5,90; item 62 com o valor unitário de R\$ 7,90; item 64 com o valor unitário de R\$ 15,00; item 66 com o valor unitário de R\$ 15,00; item 68 com o valor unitário de R\$ 4,50; item 70 com o valor unitário de R\$ 10,00; item 72 com o valor unitário de R\$ 49,00; item 74 com o valor unitário de R\$ 9,50; item 76 com o valor unitário de R\$ 2,40; item 80 com o valor unitário de R\$ 15,50; item 81 com o valor unitário de R\$ 27,00; item 82 com o valor unitário de R\$ 26,00; item 84 com o valor unitário de R\$ 251,00; item 86 com o valor unitário de R\$ 171,00; item 88 com o valor unitário de R\$ 9,20; item 85 com o valor unitário de R\$ 21,50; item 86 com o valor unitário de R\$ 72,67; item 89 com o valor unitário de R\$ 220,00; item 91 com o valor unitário de R\$ 39,00; item 94 com o valor unitário de R\$ 119,00; item 95 com o valor unitário de R\$ 106,00; item 97 com o valor unitário de R\$ 35,00; item 98 com o valor unitário de R\$ 35,00; item 99 com o valor unitário de R\$ 18,00; item 101 com o valor unitário de R\$ 59,00.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 07 de janeiro de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho  
Presidente

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Tipo: Combustível (Gasolina Comum). Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo - Acre, representada por seu Presidente o Sr. Francisco Ribeiro da Silva Filho abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, na forma exigida pela Lei nº 8.666/93 suas alterações, Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo Tipo: Combustível (Gasolina Comum), ADJUDICA os itens ao vencedores e ao mesmo tempo HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao Pregão Presen-

cial SRP nº 011/2023, considerando a) Pontão de Combustível Águas do Juruá LTDA inscrita no CNPJ Nº 11.107.702/0001-95, VENCEDORA para o item 01 com o valor unitário de R\$ 6,35; Ao setor competente para providências cabíveis. Marechal Thaumaturgo – Acre, 10 de janeiro de 2024.

Francisco Ribeiro da Silva Filho  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 114/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2093/2024, RESOLVE:

Conceder, com base no § 1º do art. 17 da Lei Municipal 291/24, Adicional de Titulação em percentual de 30%, a servidora Evelyn Andrade Ferreira, ocupante do cargo de Procuradora Geral, com efeitos retroativos a 25 de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 21 de fevereiro de 2024

Raimundo Neném  
Presidente

PORTARIA Nº 115/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2091/2024, RESOLVE:

Conceder, com base no § 1º do art. 17 da Lei Municipal 291/24, Adicional de Titulação em percentual de 10%, o servidor Renan Braga e Braga, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, com efeitos retroativos a 25 de janeiro do corrente ano.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 21 de fevereiro de 2024

Raimundo Neném  
Presidente

PORTARIA Nº 116/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 471/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 22 de fevereiro de 2024.

Raimundo Neném  
Presidente

ATA PLENÁRIA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Hildegard Pascoal, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constataram no EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº 166/2024/SEFIN e OFÍCIO Nº 13/2024/GAB VER. JOÃO MARCOS LUZ. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Reiterou indicação de melhoria ao Mercado Municipal da Cidade do Povo e apresentou 36 (trinta e seis) indicações ao Bairro Belo Jardim. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Lamentou o aumento da tarifa da conta de água na cidade de Rio Branco. Apresentou requerimento para Moção de Aplausos ao Grupo DECK. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Indicou a nomeação da quadra de grama sintética do Bairro Tancredo Neves como "Raimundo Amarantes Figueira". Criticou políticas do passado pelo atraso econômico do Estado e repudiou declaração presidente LULA pela fala sobre a guerra na Palestina. Vereador Raimundo Neném assomou a tribuna e cobrou da Ricco Transportes o pagamento das dívidas trabalhistas aos colaboradores do setor. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Evidenciou necessidade de melhoria na via de corredor de ônibus do Cabreúva, bem como expôs

as mazelas do bairro Montanhês. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Cobrou a recuperação do ramal principal da regional do Benfica. Agradeceu a gestão da escola São Pedro pela cessão de espaço escolar para o atendimento à saúde da comunidade local enquanto da reforma da Unidade Médica Agripina Lindoso. Por fim, requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor José Guedes de Melo. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Em questão de ordem, vereador Célio Gadelha comunicou a troca de fala no grande expediente com o vereador Raimundo Castro, na sessão de amanhã, 21. Vereador N. Lima assomou a tribuna. Lamentou o cenário político e econômico do país e solidarizou-se com o povo de Israel pela guerra na região. Em apertes os vereadores Samir Bestene e Lene Petecão. Ademais, contextualizou indicações de melhoria para Rio Branco e, por fim, fez críticas à política da Florestania, de governos de Esquerda. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos (as) parlamentares: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, N. Lima, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta das matérias: Requerimento nº7/2024, de autoria do vereador Samir Bestene, requer Moção de Aplausos ao grupo Deck, em alusão aos 10 anos de fundação; aprovado por unanimidade. Requerimento nº8/2024, de autoria do vereador Francisco Piaba, requer Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor José Guedes de Melo; aprovado por unanimidade. Requerimento nº9/2024, de autoria da vereadora Lene Petecão, requer Moção de Aplausos ao senhor Klowsbey Viegas Pereira; aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna e rebateu informação sobre atrasos trabalhistas na empresa RICCO. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 9h35. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, secretário.

RAIMUNDO NENÉM  
Presidente  
HILDEGARD PASCOAL  
Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 06 FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E AUXILIARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SENA MADUREIRA. A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, no uso de suas atribuições legais e etc., RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora efetiva VILMA GADELHA PESSOA para atuar como Agente de Contratação da Câmara Municipal de Sena Madureira, devendo tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Resolução nº 002/2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo GILDÁSIO COSTA DE QUEIROZ e a servidora comissionada VALÉRIA DINIZ DA SILVA, para atuarem como auxiliares da servidora indicada no art. 1º, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Sala das Sessões Adamor das Mercês, 06 de fevereiro de 2024.

IVONEIDE BERNARDINO DE FARIAS  
PRESIDENTE- CMSM

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Sandro Cunha e Souza, Presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento ao disposto no Artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e com base no parecer jurídico desta casa legislativa, RATIFICA e HOMOLOGA a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de material de escritório, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC, a Empresa: E S FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.477.229/0001-09, situada na Av. Castelo Branco, nº 1987 – Bairro: Centro CEP: 69.925-000, Cidade: Senador Guiomard-AC, totalizando um valor global de R\$ 24.418,75 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco cen-